



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1222/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de junho de 2023, ½ (meio) período, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2798 Página 186 Ano: XII

Data: 22/06/2023

Súmula: Tornar público os locais e as seções de votação no município de Iporã-Pr para a eleição do Conselho tutelar.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2022 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 21 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Tornar público os locais de votação no município de Iporã para a Eleição do Conselho Tutelar, ficando da seguinte forma:

LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES	
Escola Mun. Prof. Delazir Pinezi	SEÇÃO 01	Todos os eleitores que votam na Escola Municipal Geni Giordano
	SEÇÃO 02	Todos os eleitores que votam na Escola Nossa Senhora Aparecida e Escola Mun. Delazir Pinezi
Escola Est. Dr. Antenor Pamphilo dos Santos	SEÇÃO 03	Todos os eleitores que votam no Colégio Estadual de Iporã
	SEÇÃO 04	Todos os eleitores que votam na Escola Est. Pamphilo
Escola Est. Dom Pedro I (Distrito de Nova Santa Helena)	SEÇÃO 05	Todos os eleitores que votam na Escola Est. Dom Pedro I
Escola Est. De Vila Nilza (Distrito de Vila Nilza)	SEÇÃO 06	Todos os eleitores que votam na Escola Est. de Vila Nilza

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iporã, 21 de junho de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F752C0B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 18/2023

Súmula: Tornar público os nomes e números dos candidatos ao Processo Eleitoral do Conselho tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2022 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 21 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes e números de cada candidato para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Iporã-Pr, ficando da seguinte forma:

Nomes	Números
Fabiane Lima	10
Jaqueline Lira	15
Eliídiana Vaz	20
Marli do Mercado	25
Fabi Kerr	30
Débora do Geraldão	35
Raiane do Romildão	40
Guta Mexia	45
Jhonatan	50

Elisângela do Julinho	55
Luizinho Brizzi	60

Art. 2º Os candidatos habilitados estão liberados para fazerem suas campanhas junto à população.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iporã, 21 de junho de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:00A190AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1222/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de junho de 2023, ½ (meio) período, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA9D57D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1223/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2023, ½ (meio) período, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora